**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio da Moção de Pesar aos familiares do Sr.  Sady Antônio Boessio Pigatto, pelo seu falecimento.**

O Deputado que o presente subscreve, vem à presença de Vossa Excelência nos termos regimentais, **REQUERER** o envio da Moção de Pesar aos Familiares do Sr.  Sady Antônio Boessio Pigatto, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

  Ocorreu, em 16 de março de 2021, o falecimento do advogado Sady Antônio Boessio Pigatto, em decorrência de Covid-19.

O advogado Sady Pigatto militou na cidade de Gurupi -TO, exerceu os cargos de Conselheiro Estadual de Educação e de Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil contribuindo de forma inestimável para a edificação da história da advocacia tocantinense e da OAB-TO.

Sady também foi docente do curso de Direito da UNIRG. Sua reputação ilibada também foi reconhecida por esse Deputado que subscreve com Titulo de Cidadão Tocantinense.

Deixa muita saudade a toda família, amigos e em especial a comunidade de Gurupi-TO.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25. Deixará saudades nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Nesta profunda Moção de Pesar, a nossa firme certeza de que o Sr. Sady Antônio Boessio Pigatto, há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz, tão somente por seu puro merecimento. Requer-se ainda que a referida Moção de Pesar seja endereçada a família.

Sala das Sessões, Palmas – TO,

17 de março de 2021.

**RICARDO AYRES**

**DEPUTADO ESTADUAL**